
ACADEMIA DO VÔLEI

CNPJ: 01.240.844/0001-72 -

Rua Das Avencas, 35 – Cidade Jardim – 38412 – 178

Uberlândia/MG – Minas Gerais

manoelvolei@hotmail.com / contatoacademiadovolei@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, **LUIS GUSTAVO BENICHIO**, portador da carteira de identidade nº **15.889.792**, expedida pelo **SSP/MG**, inscrito no CPF **619.941.036-04**, na condição de representante legal do (a) **ACADEMIA DO VÔLEI**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **01.240.844 / 0001 - 72**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

UBERLÂNDIA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS GUSTAVO BENICHIO
PRESIDENTE